



[Imprimir](#) | [Fechar](#)

Portaria-SEI Nº 52, de 18 de fevereiro de 2019.

*Autoriza o Curso Técnico de Nível Médio em Computação Gráfica - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, ministrado pelo CPET - Centro de Profissionalização e Educação Técnica, na Cidade de Mossoró - RN, nas formas presencial e a distância.*

O Secretário de Estado e da Cultura do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que conta do Processo nº 00410029.004247/2018-56 - SEEC/GS e do Parecer nº 107/2018 - CEE/CEB/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Computação Gráfica - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, nas formas presencial e a distância, ministrado pelo CPET - Centro de Profissionalização e Educação Técnica, situado na Rodovia BR 304, S/N, Loteamento 01, Quadra 48, Lote D-IV, Alto do Sumaré, na Cidade de Mossoró-RN.

Art. 2º - Fixar em 05 anos o prazo de validade da Autorização ora concedida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 18 de fevereiro de 2019.